



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO:

1.1 A presente licitação tem como objeto a contratação de empresa para aquisição parcelada de gêneros alimentícios em geral para ser usado na Merenda Escolar para o consumo de alunos matriculados na rede Pública de educação do município de Cumarú do Norte - PA, a pedido da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, conforme em anexo

2. DO FUNDAMENTO LEGAL:

2.1 O procedimento licitatório obedecerá às disposições da Lei Federal nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, da legislação correlata e demais exigências previstas neste Edital e seus Anexos.

3. DA JUSTIFICATIVA DA AQUISIÇÃO:

3.1 Os gêneros alimentícios foram estabelecidos de acordo com um cardápio elaborado pela nutricionista, visando proporcionar refeições nutritivas e dentro das necessidades de cada aluno, atender à demanda da Secretaria Municipal de Educação e Cultura nos dias letivos do calendário escolar de 2023.

Item	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade
1	ABÓBORA	KG	1000
	De 1ª qualidade, in natura, com casca, integra e firme, isenta de sujidades, corpos estranhos, umidade e insetos; com grau de evolução completo de tamanho. Sem danos causados por lesão física ou mecânica. Transportados de forma adequada		
2	ABÓBORA KABUTIÁ	KG	300
	De 1ª qualidade, in natura, com casca, integra e firme, isenta de sujidades, corpos estranhos, umidade e insetos; com grau de evolução completo de tamanho. Sem danos causados por lesão física ou mecânica. Transportados de forma adequada.		
3	AÇÁFRÃO	PCT	200
	PACOTE 100 GRAMAS		
4	ACHOCOLATADO EM PÓ 800G	PCT	1000
	Ingredientes: açúcar, cacau em pó, extrato de malte de cavada, lecitina de soja. Contém glúten, vitaminas (C; B3; A; D3; B1; B6; B2) embalagem: pacotes de 800 g deve conter o registro no MS, data de fabricação com prazo de validade e número de lote aparente, constando no rótulo declaração ou certificado do tipo do produto. Na entrega, somente será aceito o produto que tenha data de validade de, no mínimo, 6 meses.		
5	ACHOCOLATADOS EM PÓ DIET	PCT	30
	- Ingredientes: maltodextrina, cacau em pó, lecitina de soja, edulcorantes artificiais ciclamato de sódio e sacarina sódica, edulcorantes naturais glicosídeos de steviol, antiumectante dióxido de silício e aroma artificial de baunilha. Deverá ser isento de glúten e lactose. Na embalagem deverá conter as seguintes informações: Indicação do fabricante, tabela nutricional, ingredientes, data de validade e peso. Embalagem mínima de 200g. Validade mínima de 3 meses após a entrega.		
6	AÇUCAR CRISTALIZADO PCT COM 2KG	PCT	10000
	Ingredientes: açúcar cristal. Não contém glúten. Embalagem: 2kg em polietileno, contendo dados de identificação do produto,		



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

	marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, de acordo com as normas e/ou resoluções vigentes da ANVISA/ms.		
7	ADOÇANTE DIETÉTICO C/ 100ML	UND	15
	A base de 100% stévia, sem sacarina sódica, sem ciclamato de sódio. O produto deverá ter registro no ministério da saúde e atender as normas e/ou resoluções vigentes da ANVISA/ms. Embalagem: frasco com 100 ml, com dados de identificação do produto, validade (mínima de 06 meses) e marca do fabricante		
8	ALFACE	MC	300
	Produto de boa qualidade, isento de sujidades, substâncias terrosas e sujeiras, apresentando evolução completa de tamanho e maturação. Produto transportado adequadamente, preferencialmente em caixas de polietileno.		
9	ALHO	KG	1000
	de 1ª qualidade, compacto e firme, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, isentas de sujidades, parasitas e larvas, acondicionada em embalagens próprias. Transportadas de forma adequada		
10	AMIDO DE MILHO 200G	PCT	200
	embalagem 200 gr		
11	ARROZ BRANCO, PACOTE C/ 5KG	PCT	10000
	Tipo 1 - classe longo fino - embalagem contendo 05kg, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade (mínimo de 06 meses), peso líquido e de acordo com as normas e/ou resoluções vigentes da ANVISA/ms.		
12	AVEIA EM FLOCOS 400G	UND	200
	Ingredientes: aveia na embalagem deverá conter as seguintes informações, indicação da fabricante tabela nutricional data de validade embalagem de 400 gr		
13	BANANA PRATA	KG	5000
	IN NATURA COM CASCA, INTEGRAS, FIRME, ISENTA DE SUJIDADE, CORPOS ESTRANHOS, UMIDADE E ISENTOS, COM GRAU DE EVOLUÇÃO COMPLETO DE TAMANHO, SEM DANOS CAUSADOS POR LESÃO FÍSICA OU MECÂNICA, TRANSPORTADOS DE FORMA AD		
14	BATATA DOCE	KG	500
	De primeira qualidade, apresentando grau de maturação que lhe permita suportar a manipulação e o transporte e não estar danificado por qualquer lesão física ou mecânica		
15	BATATA INGLESA	KG	500
	De primeira qualidade, lisa, especial, apresentando grau de maturação que lhe permita suportar a manipulação e o transporte e não estar danificado por qualquer lesão física ou mecânica.		
16	BETERRABA	KG	300
	De primeira qualidade, lisa, especial, apresentando grau de maturação que lhe permita suportar a manipulação e o transporte e não estar danificado por qualquer lesão física ou mecânica.		
17	BISCOITO CREAM CRACKER 800G	PCT	5000
	O produto, assim como sua embalagem, deverá estar em conformidade com a legislação vigente, constando marca, data de fabricação e validade mínima de 6 meses. Embalagem de 800g		



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

18	BISCOITO DE COCO TIPO ROSQUINHA	PCT	3000
O produto, assim como sua embalagem, deverá estar em conformidade com a legislação vigente, constando marca, data de fabricação e validade mínima de 6 meses. Embalagem de 800g			
19	BISCOITO TIPO MAIZENA 400G	UND	3000
Ingrediente: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, amido de milho, gordura vegetal, açúcar invertido, sal, fermentos químicos: bicarbonato de sódio, bicarbonato de amônio emulsificante lecitina de soja, melhorador de farinha metabissulfito de sódio e aromatizante. Contém glúten. Embalagem: 400 g			
20	CEBOLA NACIONAL	KG	1000
Produto de boa qualidade, isento de sujidades, substâncias terrosas e sujeiras, apresentando evolução completa de tamanho e maturação. Produto transportado adequadamente, preferencialmente em caixas de polietileno			
21	CENOURA	KG	1000
De primeira qualidade, tamanho médio, apresentando grau de maturação que lhe permita suportar a manipulação e o transporte e não estar danificado por qualquer lesão física ou mecânica.			
22	CHEIRO VERDE	MC	300
Produto de boa qualidade, isento de sujidades, substâncias terrosas e sujeiras, apresentando evolução completa de tamanho e maturação. Produto transportado adequadamente, preferencialmente em caixas de polietileno.			
23	CHUCHU	KG	500
De 1ª qualidade, in natura, com casca, íntegra e firme, isenta de sujidades, corpos estranhos, umidade e insetos; com grau de evolução completo de tamanho. Sem danos causados por lesão física ou mecânica. Transportados de forma adequada			
24	COCO RALADO C/ 100G	UND	1000
Especificação: Deverá ser elaborado com endosperma procedente de frutos são e maduros não poderá apresentar cheiro alterado ou rançoso, com aspectos de fragmentos soltos e de cor branca. Parcialmente desengordurado com teor mínimo de lipídio de 3g em embalagem de 100g			
25	COLORIFICO C/ 100G	UND	200
Especificação: Fino e homogêneo, coloração adequada, não deve estar embolorado, livre de umidade, isento de matéria terrosa, cheiro aromático característico, embalagem plástica atóxica embaladas em pacotes de 100g.			
26	COUVE	MC	300
De primeira qualidade, tamanho médio, apresentando grau de maturação que lhe permita suportar a manipulação e o transporte e não estar danificado por qualquer lesão física ou mecânica.			
27	EXTRATO DE TOMATE 350G	UND	3000
Ingredientes: polpa de tomate, açúcar e sal. Não poderá ultrapassar 5 % de sódio e 1 % de carboidrato na porção de 30 g do produto - não contém glúten.			
28	FARINHA DE MANDIOCA TORRADA C/ 1KG	KG	1000
de primeira qualidade, regional, torrada, grupo seco, subgrupo fina, classe branca, isenta de matéria terrosa, parasitas e larvas,			



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

	sem fermentação ou ranço, sem bolores ou leveduras. Embalagem de 1kg, transparente, resistente, atóxica.		
29	FARINHA DE MILHO - 1KG	KG	500
	Sem sal, produto obtido pela moagem do grão de milho fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas e parasitas. Embalagem primária: pacote de polietileno transparente e atóxico, hermeticamente fechado por termossoldagem.		
30	FARINHA DE MILHO PRE-COZIDA FLOCÃO.	UND	5000
	Sem sal enriquecido com ferro e ácido fólico e vitamina b9 – produto obtido pela moagem do grão de milho fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas e parasitas. Embalagem primária: pacote de polietileno transparente e atóxico, hermeticamente fechado por termossoldagem, embalagem 500g		
31	FEIJÃO CARIOCA, TIPO 1 C/ 1KG	KG	2000
	Tipo 1 - novo, grãos inteiros, aspecto brilhoso, liso, isento de matéria terrosa, pedras ou corpos estranhos, fungos ou parasitas e livre de umidade. Embalagem com 01kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade (mínimo de 06 meses), peso líquido, de acordo com as normas e/ou resoluções vigentes da ANVISA/ms.		
32	INHAME	KG	300
	De primeira qualidade, lisa, especial, apresentando grau de maturação que lhe permita suportar a manipulação e o transporte e não estar danificado por qualquer lesão física ou mecânica.		
33	LARANJA PÊRA	KG	2000
	1ª qualidade in natura, tamanho e coloração uniformes, polpa firme e livre de sujidades, parasitas, larvas, resíduos e fertilizantes.		
34	LEITE EM PÓ INTEGRAL C/400G	UND	10000
	acondicionado em pacote de poliéster metalizado, resistente, hermeticamente fechado, embalagem contendo peso líquido de 400g, informação nutricional, marca do fabricante e informações do mesmo, data de validade, rotulagem de acordo com a legislação e selo de inspeção federal (S.I.F).		
35	LEITE LONGA VIDA INTEGRAL 1 LITRO	LT	50
	Especificação: sem lactose, Leite UHT livre de lactose. Embalagem longa vida contendo 1 litro, recipiente tipo tetra pack, impermeável a germes e ao ar, com identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade de no mínimo 120 dias		
36	LEITE UHT INTEGRAL	LT	1000
	3% de gordura, sem glúten, longa vida, sabor natural, produto de origem animal (vaca), líquido fluido, pasteurizado. Embalagem (primária) tetra pak de 1 litro, com identificação do produto, especificação dos ingredientes, informação nutricional, marca do fabricante e informações do mesmo, data de validade, rotulagem de acordo com a legislação e selo de inspeção federal (S.I.F).		
37	MAÇA	KG	2000
	, 1ª qualidade in natura, tamanho e coloração uniformes, polpa firme e livre de sujidades, parasitas, larvas, resíduos e fertilizantes.		
38	MACARRÃO ESPAGUETE C/500G	PCT	5000
	Macarrão tipo espaguete, massa com ovos, embalagem de 500 gramas, devidamente identificada com o nome do produto, data de		



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

	fabricação, composição mínima, prazo de validade e peso líquido. íntegra, sem perfurações, e original da indústria. Ingredientes: farinha de trigo e ovos. Aspecto físico bem conservado, não triturado pelo manuseio.		
39	MACARRÃO PARAFUSO 500 G.	PCT	5000
	embalagem de 500 gramas, devidamente identificada com o nome do produto, data de fabricação, composição mínima, prazo de validade e peso líquido. íntegra, sem perfurações, e original da indústria. Ingredientes: farinha de trigo e ovos. Aspecto físico bem conservado, não triturado pelo manuseio.		
40	MAMÃO	KG	1000
	1ª qualidade in natura, tamanho e coloração uniformes, polpa firme e livre de sujidades, parasitas, larvas, resíduos e fertilizantes		
41	MANDIOCA (AIPIM) AMARELA	KG	300
	De primeira qualidade, descascada, 100% natural, sem adição de conservantes, embalagem externa de plástico atóxica, pacote de 1kg. Inspeccionada pelo Ministério da agricultura (SIF) ou registro de produto artesanal vegetal concedido pela agência de defesa agropecuária do estado do Pará (ADEPARÁ)		
42	MARGARINA C/SAL 1KG	UND	500
	Com sal, com no mínimo 60% de lipídeos. embalagem: pote com 1kg, com identificação do produto, do fabricante, data de fabricação, validade (mínima de 06 meses) de acordo com as normas e/ou resoluções vigentes da ANVISA/ms ou ministério da agricultura.		
43	MARGARINA VEGETAL C/ CREME DE LEITE 500G	UND	500
	- Com sal, com no mínimo 60% de lipídeos. embalagem: pote com 500 G, com identificação do produto, do fabricante, data de fabricação, validade (mínima de 06 meses) de acordo com as normas e/ou resoluções vigentes da ANVISA/ms ou ministério da agricultura.		
44	MELANCIA	KG	1000
	in natura tamanho e coloração uniformes, polpa firme e livre de sujidades, parasitas, larvas, resíduos e fertilizantes.		
45	MILHO PARA CANJICA C/500G	UND	5000
	- Produto obtido de grãos de milho íntegros, desolhados, sem sujidades ou materiais terrosos. Não são úmidos ou rançosos. Pacotes de polietileno, transparentes, atóxicos, hermeticamente fechados por termosoldagem, embalagem de 500g e data de validade.		
46	ÓLEO COMESTÍVEL, VEGETAL, DE SOJA PET DE 900ML	UND	5000
	Óleo comestível vegetal de soja, refinado, isento de misturas de outros óleos, gorduras ou outras matérias estranhas ao produto. Embalagem contendo no mínimo 900 ml do referido óleo, devidamente identificada com o nome do produto, data de fabricação, composição mínima, prazo de validade e peso líquido.		
47	ÓREGANO 100G	UND	100
	condimento, embalagem plástica com 100g, contendo todas as informações segundo a legislação vigente.		
48	OVOS CLASSE A CT /30	CT	1000
	Um ovo equivalente a 50g branco, embalagem contendo 30 unidades, com identificação do produto e prazo de validade.		
49	POLPA DE ABACAXI 1KG	KG	5000



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

	De primeira qualidade, extraída da polpa da fruta integral, 100% natural, sem adição de conservantes, embalagem externa de plástico atóxica, pacote de 1kg. Inspeccionada pelo Ministério da agricultura (SIF) ou registro de produto artesanal vegetal concedido pela agência de defesa agropecuária do estado do Pará (ADEPARÁ)		
50	POLPA DE AÇAÍ	KG	5000
	De primeira qualidade, extraída da polpa da fruta integral, 100% natural, sem adição de conservantes, embalagem externa de plástico atóxica, pacote de 1kg. Inspeccionada pelo Ministério da agricultura (SIF) ou registro de produto artesanal vegetal concedido pela agência de defesa agropecuária do estado do Pará (ADEPARÁ)		
51	POLPA DE ACEROLA DE 1KG	KG	5000
	De primeira qualidade, extraída da polpa da fruta integral, 100% natural, sem adição de conservantes, embalagem externa de plástico atóxica, pacote de 1kg. Inspeccionada pelo Ministério da agricultura (SIF) ou registro de produto artesanal vegetal concedido pela agência de defesa agropecuária do estado do Pará (ADEPARÁ)		
52	POLPA DE CAJÁ 1KG	KG	5000
	De primeira qualidade, extraída da polpa da fruta integral, 100% natural, sem adição de conservantes, embalagem externa de plástico atóxica, pacote de 1kg. Inspeccionada pelo Ministério da agricultura (SIF) ou registro de produto artesanal vegetal concedido pela agência de defesa agropecuária do estado do Pará (ADEPARÁ)		
53	POLPA DE CAJU 1KG	KG	5000
	De primeira qualidade, extraída da polpa da fruta integral, 100% natural, sem adição de conservantes, embalagem externa de plástico atóxica, pacote de 1kg. Inspeccionada pelo Ministério da agricultura (SIF) ou registro de produto artesanal vegetal concedido pela agência de defesa agropecuária do estado do Pará (ADEPARÁ)		
54	POLPA DE GOIABA	KG	5000
	De primeira qualidade, extraída da polpa da fruta integral, 100% natural, sem adição de conservantes, embalagem externa de plástico atóxica, pacote de 1kg. Inspeccionada pelo Ministério da agricultura (SIF) ou registro de produto artesanal vegetal concedido pela agência de defesa agropecuária do estado do Pará (ADEPARÁ)		
55	POLPA DE MARACUJA 1KG	KG	5000
	De primeira qualidade, extraída da polpa da fruta integral, 100% natural, sem adição de conservantes, embalagem externa de plástico atóxica, pacote de 1kg. Inspeccionada pelo Ministério da agricultura (SIF) ou registro de produto artesanal vegetal concedido pela agência de defesa agropecuária do estado do Pará (ADEPARÁ)		
56	POLPA DE TAMARINDO	KG	5000
	De primeira qualidade, extraída da polpa da fruta integral, 100% natural, sem adição de conservantes, embalagem externa de plástico atóxica, pacote de 1kg. Inspeccionada pelo Ministério da agricultura (SIF) ou registro de produto artesanal vegetal concedido pela agência de defesa agropecuária do estado do Pará (ADEPARÁ)		
57	REPOLHO	KG	1000
	De 1ª qualidade, in natura, com casca, integra e firme, isenta de sujidades, corpos estranhos, umidade e insetos; com grau de evolução completo de tamanho. Sem danos causados por lesão física ou mecânica. Transportados de forma adequada.		



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

58	SAL REFINADO C/ 1KG	UND	1000
Sal refinado iodado - ingredientes: cloreto de sódio, iodato de potássio, antieméticos ferrocianeto de sódio, (ins 535), sílico aluminato de sódio (ins 554) e dióxido de silício (ins 551). Embalagem: 1kg			
59	TOMATE	KG	2000
TOMATE - de 1ª qualidade, tamanho médio, grau médio de amadurecimento, sem rupturas, íntegro em todas as partes, isento de insetos, umidade, sujidades, substâncias terrosas ou corpos estranhos. Transportados de forma adequada			
60	VINAGRE DE ÁLCOOL, CLARO C/ 500ML	UND	500

3.2 Após a etapa de lances ficara estipulado o prazo de 48 (quarenta e oito) horas para que os vencedores apresentem suas amostras no departamento de merenda juntamente com a Nutricionista acompanhados de suas respectivas fichas técnicas, para análise e posterior aprovação e/ou reprovação. Sendo o relatório final encaminhado ao setor de licitações.

3.3. Os gêneros alimentícios deverão ser de primeira qualidade, atendendo ao disposto na legislação de alimentos com característica de cada produto (organolépticas, físico-químicas, microbiológicas, microscópicas, toxicológicas), estabelecida pela Agencia Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, Ministério da Agricultura/Pecuária e Abastecimento e pelas Autoridades Sanitárias Locais para cada gênero descrito conforme tabela de especificação e quantidades e registro no órgão fiscalizador da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer, quando couber.

3.4. Só será aceito o fornecimento dos produtos que estiverem de acordo com o item 3.1 e as especificações mínimas exigidas abaixo:

- Identificação do produto;
- Embalagem original e intacta;
- Data de fabricação;
- Data de validade;
- Peso líquido;
- Número do Lote;
- Nome do fabricante;
- Registro no órgão fiscalizador quando couber.

3.5 O requerimento da **amostra** dos itens visa assegurar a qualidade mínima pretendida quanto à adequação às especificações exaradas deste edital, resguardando efetivamente a qualidade necessária para aferição do menor preço.

3.6 Quando da elaboração da proposta os produtos cotados deverão estar de acordo com as **amostras** dos itens que serão apresentados conforme o Item 6.7.2, resguardando as características, procedências, marcas de qualidades inicialmente solicitada.

3.7 - As **amostras** dos produtos das empresas vencedoras ficarão sob guarda dessa comissão para comparação com os materiais entregues.

3.8 – As **amostras** dos produtos deverão obrigatoriamente serem analisadas e aprovadas pela nutricionista do Município, que irá emitir um parecer técnico sobre os produtos conforme ART. 3º 8.234 de 17 de SETEMBRO DE 1991 (**PAE**).

3.9 – “Com efeito, as **amostras** dos itens nada tem a ver com a fase de habilitação, de modo que não estão elas vinculadas, não podendo permitir, no caso de inadequação, a inabilitação dos licitantes. Amostras dizem respeito ao objeto da disputa, portanto vinculada a proposta comercial, devendo ser analisada como parte integrante da Proposta” sob pena de desclassificação.



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

4. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS E SERVIÇOS COMUNS

4.1 Os bens ou serviços a serem adquiridos enquadram-se na classificação de bens e serviços comuns, de acordo com o Decreto nº 3.555 de 8 de agosto de 2000 e Artigo 1º, parágrafo único da Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 que regulamentam a aquisição de bens e serviços comuns para a modalidade de licitação denominada pregão.

5. DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

5.1 Os recursos orçamentários e financeiros necessários ao atendimento do pagamento das obrigações decorrentes desta licitação estão alocados na Certidão emitida pelo Setor de Contabilidade.

6. PRAZO DA PROPOSTA:

6.1 O prazo de validade da presente proposta será de 60 (sessenta) dias, contados da data da abertura dos envelopes.

7. ENTREGADOS PRODUTOS:

7.1. Os produtos deverão ser entregues da seguinte forma:

- a) O cronograma de entrega será de forma SEMANAL, entregue em TODAS AS ESCOLAS DA ZONA URBANA e ESCOLAS RURAIS no DEPOSITO DA MERENDA ESCOLAR, conforme demanda passada pelo DEPARTAMENTO DE COMPRAS-SEMEC.
- b) Produtos não perecíveis: entrega em parcelas, de acordo com a solicitação do Setor de Compras, a qual formulará o pedido requisição ou similar, tendo a licitante o prazo de 48 (quarenta e oito horas) para entregar o material solicitado;
- c) Produtos perecíveis: serão entregues semanalmente, nos dias a serem definidos pelo Setor de Compras, tendo o licitante o prazo de 24 (vinte e quatro) horas para fazer a entrega, após a solicitação.

Os produtos deverão ser entregues conforme solicitação do Setor de Compras de segunda a sexta feira, das 7:00 às 17:00 horas, não se responsabilizando por entregas fora destes horários e dias.

As despesas com transporte, fretes, bem como qualquer outro relacionado à entrega do produto é de total responsabilidade da contratada.

Caso detecte alguma falha no fornecimento, em desconformidade com o contrato, a contratada deverá efetuar a troca satisfatoriamente no prazo de 48 (quarenta e oito horas) dos alimentos não perecíveis e 24 (vinte e quatro) horas dos alimentos perecíveis, sem prejuízo das sanções previstas.

7.2 - Só será aceito o fornecimento dos produtos que estiverem de acordo com o item anterior e as especificações mínimas exigidas abaixo:

- Identificação do produto;
- embalagem original e intacta,
- data de fabricação,
- data de validade,
- peso líquido,
- Número do Lote,
- Nome do fabricante.

Após a conferencia dos produtos por parte do fiscal de contrato, serão armazenados de forma adequada no almoxarifado, será designado os funcionários que irão distribuir da seguinte forma nas escolas citadas a baixo, da zona rural do município o carro irá a cada (quinze) 15 dias percorrer as rotas que liga as escolas:

- E.M.E F ZILDA PEREIRA SOARES, com base no cálculo do censo de 2022, a estatística para 2023 será de 640 alunos, os produtos serão entregues SEMANAL de acordo com cardápio estipulado pela nutricionista com quantidade perca pita por etapa de aluno.



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

- E.M.E.F IRON FERNANDES DA SILVA, com base no cálculo do censo de 2022 a estatística para 2023 será de 500 alunos, os produtos serão entregues SEMANAL de acordo com cardápio estipulado pela nutricionista com quantidade perca pita por etapa de aluno.
- E.M.E.I CRECHE RUTH PEREIRA, com base no cálculo do censo de 2022, a estatística para 2023 será de 430 alunos, os produtos serão entregues SEMANAL de acordo com cardápio estipulado pela nutricionista com quantidade perca pita por etapa de aluno.
- E.M.E.I.F KANHOK, com base no cálculo do censo de 2022, a estatística para 2023 será de 460 alunos, os produtos serão entregues de acordo com cardápio estipulado pela nutricionista com quantidade perca pita por etapa de aluno.
- E.M.E.I.F SANTA RITA DE CASSIA, com base no cálculo do censo de 2022, a estatística para 2023 será de 145 alunos, os produtos serão entregues de acordo com cardápio estipulado pela nutricionista com quantidade perca pita por etapa de aluno.
- E.M.E.F DONA FLORIANA TINDO, com base no cálculo do censo de 2022, a estatística para 2023 será de 9 alunos, os produtos serão entregues de acordo com cardápio estipulado pela nutricionista com quantidade perca pita por etapa de aluno.
- E.M.E.I.F ERMINIO BRITO, com base no cálculo do censo de 2022, a estatística para 2023 será de 320 alunos, os produtos serão entregues de acordo com cardápio estipulado pela nutricionista com quantidade perca pita por etapa de aluno.
- E.M.E.F CASTRO ALVES, com base no cálculo do censo de 2022, a estatística para 2023 será de 15 alunos, os produtos serão entregues de acordo com cardápio estipulado pela nutricionista com quantidade perca pita por etapa de aluno.
- E.M.E.F CANAÃ, com base no cálculo do censo de 2022, a estatística para 2023 será de 9 alunos, os produtos serão entregues de acordo com cardápio estipulado pela nutricionista com quantidade perca pita por etapa de aluno.
- E.M.E.I.F OSVALDO CARLOS GAMA, com base no cálculo do censo de 2022, a estatística para 2023 será de 215 alunos, os produtos serão entregues de acordo com cardápio estipulado pela nutricionista com quantidade perca pita por etapa de aluno.
- E.M.E.I.F NOVA VIDA com base no cálculo do censo de 2022, a estatística para 2023 será de 224 alunos, os produtos serão entregues de acordo com cardápio estipulado pela nutricionista com quantidade perca pita por etapa de aluno.
- E.M.E.F NOSSA SENHORA APARECIDA com base no cálculo do censo de 2022, a estatística para 2023 será de 45 alunos, os produtos serão entregues de acordo com cardápio estipulado pela nutricionista com quantidade perca pita por etapa de aluno.
- E.M.E.I.F MARIA DA PRAIA com base no cálculo do censo de 2022, a estatística para 2023 será de 59 alunos, os produtos serão entregues de acordo com cardápio estipulado pela nutricionista com quantidade perca pita por etapa de aluno.
- E.M.E.I.F JOAQUIM MAFRA TERRA com base no cálculo do censo de 2022, a estatística para 2023 será de 21 alunos, os produtos serão entregues de acordo com cardápio estipulado pela nutricionista com quantidade perca pita por etapa de aluno.
- E.M.E.I.F SANTA BARBARA II com base no cálculo do censo de 2022, a estatística para 2023 será de 45 alunos, os produtos serão entregues de acordo com cardápio estipulado pela nutricionista com quantidade perca pita por etapa de aluno.



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

- SEGUE EM ANEXO A ESTE:
- Censo escolar 2022
- Calendário escolar 2023
- Cardápio de merenda escolar, com per capita por aluno, valores nutritivos e modo de preparo.
- Ata de aprovação do cardápio pelo conselho

8. PAGAMENTO:

8.1 O prazo de pagamento dos produtos será de no Máximo 30 (trinta) dias, contados a partir da data de entrega dos mesmos, acompanhada da respectiva documentação legal (NF) Nota Fiscal Eletrônica, devidamente atestada pelo setor de compras e Gestor Responsável.

9. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

9.1. Os produtos deverão ser entregues nas Unidades de Ensino que compõem cada Região Administrativa do Município de Cumaru do Norte - PA, que serão responsáveis pela conferência dos gêneros no ato do recebimento, que informarão à SEMED eventuais inconsistências.

9.2 Caso seja detectado alguma falha no fornecimento, que esteja em desconformidade com o contrato, a contratada deverá efetuar a troca satisfatoriamente no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, após a notificação, sem prejuízo das sanções previstas.

9.3. Demais obrigações em conformidade com a Lei 8.666/93 e demais legislações pertinentes.

10. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

10.1. Efetuar os pagamentos à CONTRATADA, na forma estabelecida do edital e no contrato;

10.2. Rejeitar os produtos que não satisfizerem aos padrões exigidos nas especificações e Recomendações da contratante;

10.3. Fornecer todos os elementos básicos e dados complementares à execução dos serviços ora licitados;

10.4. Notificar a contratada, por escrito, de quaisquer irregularidades que venham a ocorrer, em função da prestação dos serviços.

10.5. Cumprir e fazer cumprir o disposto nas cláusulas deste Termo de Referência.

Cumaru do Norte – PA, 13/01/2023

Aprovado por:

AUGUSTA ELIAS P. DE S. MARTINS
Secretária Municipal
Decreto 001/2021

Elaborado por:

LEONILDA RIBEIRO COSTA
Assessor Técnico de Mercado
Decreto 071/2021